



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I _____ N º _____ 1.665/86 _____ "

- SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar na importância de CZ\$ 1.050.000,00 (UM MILHÃO E CINQUENTA MIL CRUZADOS), nas seguintes dotações orçamentárias:

- 20 - GABINETE DO PREFEITO
- 200 - GABINETE DO PREFEITO
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CZ\$ 100.000,00
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CZ\$ 200.000,00
- 70 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- 700 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..CZ\$ 50.000,00
- 90 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 900 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CZ\$ 100.000,00
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CZ\$ 350.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO - 2 -

Cont. da Lei nº 1.665/86...

120	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	
1200	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....CZ\$	50.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....CZ\$	50.000,00
140	- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
1400	- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....CZ\$	150.000,00
	T O T A L.....CZ\$	1.050.000,00

Artº 2º - Os recursos necessários da presente suplementação das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

60	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
600	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.2.0.0	- Transferências Correntes	
3.2.6.0	- Encargos da Dívida Interna	
3.2.6.1	- Juros da Dívida Contratada.....CZ\$	100.000,00
3.2.6.5	- Juros de Outras Dívidas.....CZ\$	50.000,00
4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.3.0.0	- Transferências de Capital	
4.3.5.0	- Amortização da Dívida Interna	
4.3.5.1	- Amortização da Dívida Contratada....CZ\$	200.000,00
4.3.5.4	- Outras Amortizações.....CZ\$	200.000,00
110	- DEPARTAMENTO DE TURISMO	
1100	- DEPARTAMENTO DE TURISMO	
4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.1.0.0	- Investimentos	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....CZ\$	100.000,00
4.1.2.0	- Equipamento e Material Permanente...CZ\$	50.000,00
140	- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
1400	- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
9.0.0.0	- Reserva de Contigência.....CZ\$	350.000,00
	T O T A L.....CZ\$	1.050.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO - 3 -

Cont. da Lei nº 1.665/86...

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 16 de maio de 1986.

Oribes Storch

ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL

Valvert Mancel Santos Graça

VALVERT MANCIEL SANTOS GRAÇA

DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, (ES) em 16 de maio de 1986.

José Carlos Wister

OSÉ CARLOS WISTER

CHEFE DE GABINETE